



ADMISSÃO DE PESSOAL

(M/F)

O Centro Social de Santana pretende admitir pessoal para a Categoria Profissional de Ajudante de Ação Direta de 3ª.

CONDIÇÕES PREFERENCIAIS DE ADMISSÃO:

- Idade entre 25 e 45 anos
- Carta de Condução
- Disponibilidade para trabalhar por turnos rotativos
- Gosto pelo contato com os idosos
- Gosto pelo trabalho em equipa

LOCAL DE TRABALHO:

- Centro Social de Santana em Arneiro

OFERECEMOS:

- Entrada imediata
- Bom ambiente de trabalho
- Remuneração de 743,11€
- Subsídio de Transporte

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos interessados e que se enquadrem no perfil pretendido, poderão fazer a sua inscrição na secretaria do Centro Social de Santana, devendo para o efeito entregar currículo.

De 2ª a 6ª feira das 9h às 13h e das 14h às 17h.

PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser entregues até ao 31 de Outubro de 2022

Arneiro, 17 de Outubro de 2022

A Direção

Joaquim Manoel Mendes Loureiro

CENTRO SOCIAL DE SANTANA
Contribuinte N.º 502 062 231
Trav. de Santana, 1.º ARNEIRO
6050-452 SANTANA * NISA
Telefone: 245 469 321